



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

RESOLUÇÃO N° 8/85 - CMC

Decreto
Município, por
fixação
costume
desta
Câmara
14/10/85.
M. J. Júnior
Olinho Ferreira Júnior
DIRETOR LEGISLATIVO
PORT. 004/83-CMC-RO

CRIA COMISSÃO ESPECIAL.

" PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º -

FICA CRIADA UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA VISITAR O ESCRITÓRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL- SAAE - E COLHER INFORMAÇÕES SOBRE O PROBLEMA DE FALTA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO E SOBRE A FORMA DE CÁLCULO DA TARIFA COBRADA.

ARTIGO 2º -

A COMISSÃO DE QUE TRATA ESTA RESOLUÇÃO SERÁ COMPOSTA DE TRÊS MEMBROS A SEREM INDICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, CONFORME O PARÁGRAFO PRIMEIRO AO ARTIGO 45 DO REGIMENTO INTERNO.

ARTIGO 3º -

O PRAZO DE DURAÇÃO DA PRESENTE COMISSÃO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA APROVAÇÃO DESTA RESOLUÇÃO.

ARTIGO 4º -

ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PALÁCIO CATARINO CARDOSO DOS SANTOS, EM 10 DE OUTUBRO DE 1.985.

José Emílio Mancuso de Almeida
Presidente
C. M. C.

Leônio José Espagnol
1º Secretário
C. M. C.

Carmo de Souza Bueno
2º Secretário
C. M. C.

Clilton Labenz
3º Secretário
C. M. C.